



CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Representação Administrativa Nº 0031763-07.2005.8.06.0000

Representantes: João Alfredo Telles Melo e Outros

Rep. Jurídico: Dr. Igor Moreira de Sousa Pinto – OAB-CE nº 15.449

Representado: Desembargador J. M. de M.

Relatora: Des. Maria Iraneide Moura Silva

DECISÃO MONOCRÁTICA

(...)

EX POSITIS, considerando o falecimento do representado, e em consonância com parecer do d. Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento da presente representação, face a perda superveniente de seu objeto.

Comunicações de estilo.
Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2019.

Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Relatora

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 48/2019/CGJCE.

Dispõe acerca da inclusão do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral e da exclusão da 2ª Vara Cível Comarca de Camocim, no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem efetivadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019, bem como dá outras providências.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2019/CGJCE (DJe de 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** o Juízo da **2ª Vara da Comarca de Camocim** do cronograma das inspeções judiciais instituído nos termos do inciso II do art. 1º da Portaria nº 09/2019/CGJCE.

Art. 2º - **Incluir** o **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral**, no 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019.

Art. 3º - Determinar que a realização das inspeções judiciais na **2ª Vara Cível da Comarca de Sobral** e nas **Varas Únicas das Comarcas de Cruz e Bela Cruz**, antes aprazadas para ocorrerem entre os dias 10 e 14/06/2019 (Portaria nº 09/2019/CGJCE), bem como no **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral**, se darão durante o período de **24 a 27/06/2019**.

Art. 4º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/2019/CGJCE